



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

INDICAÇÃO Nº _____/2024

**REITERA A SOLICITAÇÃO PARA
CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA
GUARDA MUNICIPAL NESTE
MUNICÍPIO**

O Vereador Rodrigo Borges, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada o Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Considerando a notória a importância dos municípios no contexto da segurança pública, atuando em conjunto com os demais Entes Federados, que hoje não comportam mais sozinhos tamanha responsabilidade no que diz respeito a ordem pública, preservação do patrimônio, prevenção e combate a criminalidade;

Considerando que a Constituição Federal afirma expressamente no seu Art. 144 que a segurança pública é responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e no § 8º diz que os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações;

Considerando que qualquer município poderá criar Guarda Municipal, independente do quantitativo populacional, sendo competência do Poder Executivo dispor sobre sua criação e regulamentação; Considerando que com o alto índice de criminalidade é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas;

SOLICITO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a criação e implementação da Guarda Municipal no Município de Guarapari.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2024

RODRIGO BORGES

Vereador

